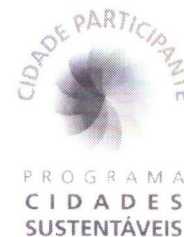




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO 5451, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

“Altera o Decreto 5307/2019 que designa os membros do Centro de Vigilância Sanitária Municipal nas respectivas funções.”

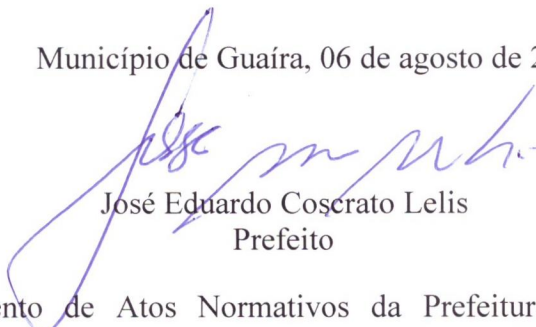
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto 5307 de 16 de janeiro de 2019, que designa os membros do Centro de Vigilância Sanitária Municipal nas respectivas funções de acordo com o artigo 96 do código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, com a inclusão de um servidor, conforme relação abaixo:

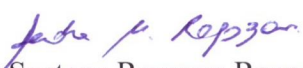
NOME:	FUNÇÃO:	CREDENCIAL :
Conrado Gomes Ribeiro	Agente Fiscalização Sanitária – CVSM	3517406-0045
Elisângela Fornel Maringolo	Enfermeira - CVSM	3517406-0044
Isabel Kaneko	Farmacêutica - CVSM	3517406-0027
Jorge Uatanabi do Prado	Secretário Municipal da Saúde	3517406-0042
José Carlos Biscassi	Agente Fiscalização Sanitária – CVSM	3517406-0036
Mauricio Alves da Silva	Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde	3517406-0022

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 06 de agosto de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos